



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 740/2021-GP

“Dispõe sobre revogar cedência de funcionário, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CEDÊNCIA com vigência retroativa a 18 de junho de 2021, concernente ao(a) servidor(a) SOLANGE DO CARMO COELHO, Matrícula Nº. 0.754, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, cedido(a) ao MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO por meio da Portaria Nº 049/2021-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de junho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito